



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44823-771

Novo Horizonte - Capim Grosso - Bahia

CNPJ. 31.359.483/0001-49

Capim Grosso, BA, 05 de março de 2025.

**DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
**SRA. VÂNIA SOUZA DA CRUZ**

**PARA O SETOR DE CONTABILIDADE**

Prezados Senhores,

Solicito informações do Setor de Contabilidade quanto à existência de Dotações Orçamentárias para empenhos das referidas despesas, para que sejam tomadas as devidas providências, visando a deflagração do processo licitatório na modalidade cabível, **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**, salientando que a contratação referida será para um período de **12 (doze) meses**.

**ESTIMATIVA:**

020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FONTE DE RECURSO:**

15520000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE - PNAE

15500000 TRANSFERÊNCIA DE SALÁRIO - EDUCAÇÃO

**Valor estimado: R\$ 4.105.173,00 (Quatro milhões, cento e cinco mil, cento e setenta e três reais).**

Atenciosamente,

**Vânia Souza Da Cruz**  
**Subsecretária de Educação**



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO  
Praça 09 de Maio – CEP: 44823-760  
Novo Horizonte – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 31.359.483/0001-49

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA.

Declaro nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa para atender ao presente objeto, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente ano, conforme recursos informados abaixo:

**ORGÃO/UNIDADE:**

02.04.01 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO ATIVIDADE:**

12.361.3.2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

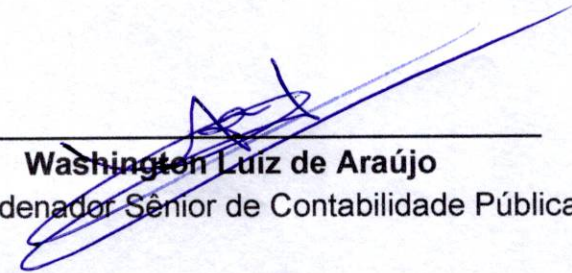
**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**FONTE DE RECURSO:**

15000000 – REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
15500000 – TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO.  
15520000 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PNAE

Capim Grosso, BA, 05 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Washington Luiz de Araújo**  
Coordenador Sênior de Contabilidade Pública